



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1830/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a correção do laudo emitido pela Junta Médica Municipal,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 1632/2023-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **ROSELI FERREIRA BRANDAO**, Professor I - Gm1, Matrícula nº **8051**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/04/2023 a 09/05/2023**.


LEIA-SE:

CONCEDER a **ROSELI FERREIRA BRANDAO**, Professor I - Gm1, Matrícula nº **8051**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/04/2023 a 11/05/2023**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de maio de 2023.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2023-GP
Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração